



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº235/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, A CRIAR PROGRAMAS DE INCETIVO PARA HORTAS COMUNITÁRIAS, EM ESPAÇOS PRÉ DESTINADOS PELO ORGÃOS COMPETENTES, E EM QUINTAIS PRIVADOS DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 235/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____

DATA: 13 / 03 / 25

Ana Paula

Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criar programas de incentivo para hortas comunitárias, em espaços pré destinados pelos órgãos competentes, e em quintais privados das comunidades no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, a criar programas de incentivo para hortas comunitárias, em espaços pré destinados pelos órgãos competentes, e em quintais privados das comunidades no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Justificativa:

As hortas comunitárias são áreas compartilhadas onde a comunidade produz alimentos por meio de trabalho voluntário. Aqueles que tiverem interesse em executar esses trabalhos serão previamente registrados nos locais apropriados para poder trabalhar de maneira estruturada e assegurar o plantio dessas hortaliças.

Promover o plantio de hortas em espaços destinados pelo município trazem benefícios para a comunidade local, podendo a Administração Pública Municipal autorizar indivíduos e organizações a estabelecer hortas comunitárias em locais públicos.

Já as hortas construídas nos quintais, denominando-se quintal produtivo, dos moradores da cidade que deseja obter sua própria horta para melhorar a qualidade e quantidade do consumo de vegetais, esses receberão instruções e treinamentos dos órgãos competentes para desenvolver o próprio plantio.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Outrossim, as hortas comunitárias e/ou as hortas nos quintais (quintal produtivo), possibilitam que as pessoas obtenham uma alimentação balanceada e de alta qualidade, trazendo para a mesa as riquezas nutricionais, além de adquirirem boas práticas de cultivo.

O presente projeto pode ser implementado em escolas, institutos em colaboração com a Administração Pública Municipal, associações comunitárias, vilas e outros locais.

Desta forma, ter uma horta comunitária em espaços pré destinados pelos órgãos competentes, e em quintais privados das comunidades da cidade oferece várias vantagens, incluindo:

- **Promoção da Sustentabilidade:** Incentiva práticas agrícolas sustentáveis e a produção local de alimentos.
- **Fortalecimento da Comunidade:** Cria um espaço de convivência e colaboração entre os moradores, jovens e crianças em escolas.
- **Educação Ambiental:** Proporciona oportunidades de aprendizado sobre cultivo e meio ambiente.
- **Melhoria da Saúde:** Oferece acesso a alimentos frescos e saudáveis, conhecendo processo de plantio a colheita.
- **Valorização do Espaço Urbano:** Transforma áreas subutilizadas em espaços produtivos e agradáveis.
- **Reeducação alimentar:** Poder comer o alimento do próprio cultivo pode incentivar a quem não gosta de sabores e texturas dos mesmos.

Portanto, essas hortas (tanto comunitária quanto quintal produtivo) podem ser de grande valia tanto para o meio ambiente quanto para a comunidade local, proporcionando uma variedade de sabores e frescor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás – PA, 11 de março de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028